

# JULGAMENTOS

## ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DISCIPLINAR DA LIGA BARRETENSE DE FUTEBOL 28/05/2009

Aos vinte e oito (28) dias do mês de maio (05) do ano de dois mil e nove (2009), às 18:30 horas, na sede da Liga Barretense de Futebol, situada na avenida 7, nº 1265, reuniu-se a Comissão Disciplinar da Liga Barretense de Futebol, assim composta: Presidente: DR. JOSÉ MARIA DOS SANTOS, Secretário Interino: DR. JOÃO DE SOUZA JUNIOR, e o Membro Suplente: DR. CLÉRIO FALEIROS DE LIMA para JULGAREM os atletas, dirigentes e equipes denunciados pela prática de atos indisciplinados, anotados nas súmulas e relatórios dos árbitros e representantes, relativo aos jogos realizados no dia 17/05/2009, do Campeonato Amador Varzeano, Série A, Série B-1, Série B-2 e Rural. A Comissão, após dado direito de defesa as partes, colhendo depoimentos de seus representantes e defensores, bem como apresentação de defesa escrita, discutiu, analisou as provas e os respectivos enquadramentos, decidindo, por unanimidade, as seguintes penalidades:

### SÉRIE A

#### ATLETAS

- 053 - Adriano Augusto Ayres da Silva, nº 04 – equipe Os Periquitos – art. 5º I – **1 partida**  
054 - Douglas Antonio de Andrade, nº 17 – equipe Ibirapuera – art. 5º, I – **1 partida**  
055 - Kaio Fernando Gomes da Silva, nº 21 – equipe Os Camarões – art. 5º, II – **desclassificado para o inciso I – pena de 2 partidas**

### SÉRIE B-1

#### ATLETAS

- 056 - Fabio Eduardo Monteiro, nº 06 – equipe Bandeirante – art. 5º, V – **2 partidas**  
057 - Isael Aparecido da Cunha, nº 09 – equipe Monte Líbano – art. 5º, IV – **1 partida**  
058 - Marcos Roberto de Oliveira Santos, nº 07 – equipe Habitar Brasil – art. 5º, I – **1 partida**  
059 - Webert Andersom Batista, nº 17 – equipe Nadir Kenan – art. 5º, I – **1 partida**

#### DIRIGENTES

- 060 - Luis Miguelli – técnico da equipe Habitar Brasil – art. 4º, VII - **Advertência**

#### EQUIPES

- 061 - Monte Líbano – art. 3º, IX – **Advertência por escrito ao presidente.**

### SÉRIE B-2

#### ATLETAS

- 062 - Everton da Silva Tozzi, nº 14 – equipe Vila Diva – art. 5º, I – **1 partida**  
063 - Marcelo Otávio Frutuozo Correa, nº 09 – equipe Igreja Reviver – art. 5º, V – **2 partidas**

#### EQUIPES

- 064 - Predinhos – art. 3º, IX - **Advertência**

# JULGAMENTOS

## RURAL

### ATLETAS

065 - Luis Antonio Machado, nº 15 – equipe Buffet Coqueiro – art. 5º, I – **1 partida**

066 - Mauricio Roberto, nº 16 – equipe Paraguaio – art. 5º, I – **1 partida**

067 - Ueberson de Carvalho, nº 16 – equipe Unidos Zona Sul – art. 5º, I – **1 partida**

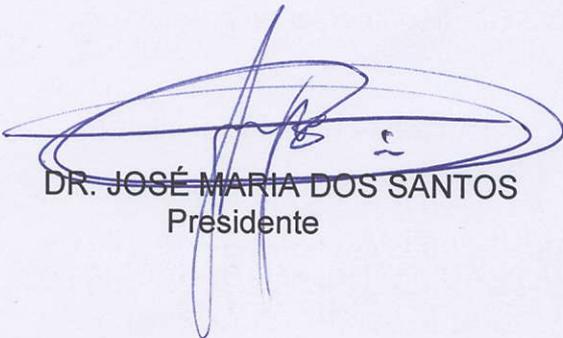
### DIRIGENTES

068 - Euclides José Augusto, técnico da equipe Buffet Coqueiro – art. 4º, VIII - **Advertência**

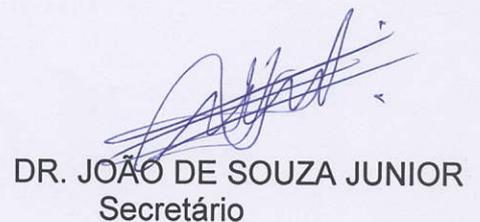
**DELIBEROU AFIXAR ESTA ATA NO MURAL DE COSTUME, PARA O FIM DE “CIENTIFICAR” OS ACIMA IDENTIFICADOS, DAS DECISÕES PROFERIDAS E PENALIDADES IMPOSTAS, DAS QUAIS PODERÃO RECORRER À JJD, NA FORMA DO REGULAMENTO E ANEXO DISCIPLINAR.**

Concluídos os trabalhos, o Sr. Presidente determinou ao Secretário que fosse lavrada a presente ata, que após lida e achada de conforme, foi aprovada por unanimidade.

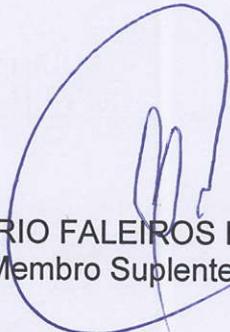
Publique-se no lugar de costume.



DR. JOSÉ MARIA DOS SANTOS  
Presidente



DR. JOÃO DE SOUZA JUNIOR  
Secretário



DR. CLÉRIO FALEIROS DE LIMA  
Membro Suplente